



PORTARIA Nº 3375/PR/2016
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4074/2018](#))

Convoca Juiz de Direito para auxiliar os trabalhos da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 14-A da [Lei Complementar nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, e os [arts. 26](#), inciso II, e [54](#), ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72](#), de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da [Resolução do CNJ nº 72](#), de 2009, a convocação de juízes de primeiro grau para servirem no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais deve ser precedida de parecer da Corregedoria-Geral de Justiça e de deliberação do Órgão Especial;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade premente de se convocar juiz de direito para auxiliar o 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessa indicação ao Órgão Especial, em curto espaço de tempo, já na primeira sessão que se seguir a convocação;~~

~~CONSIDERANDO, por fim, indicação feita pelo 1º Vice-Presidente eleito,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica convocado o Juiz de Direito de entrância especial Bruno Teixeira Lino, “ad referendum” do Órgão Especial, para auxiliar o 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.~~

~~Parágrafo único. Durante o período de convocação de que trata o “caput” deste artigo, fica o referido juiz de direito dispensado de suas funções jurisdicionais.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador ~~PEDRO CARLOS BITENCOURT MARGONDES~~
Presidente